

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
02/2016

**“Estabelece normas para a chamada pública de professores destinada a prover vagas temporárias de excepcional interesse público na rede municipal de ensino, e dá outras providências”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo por base as Leis Complementares nº 80 de 12 de março de 2004, n.º 97 de 18 de março de 2005 e n.º 121 de 26 de junho de 2006, lança este Edital para contratação de Professores na Rede Pública de ensino, em caráter temporário de excepcional interesse público, para o exercício de 2016, podendo ser prorrogado pelo período de até 12 (doze) meses, conforme a necessidade e conveniência do interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Considerando que a educação é um direito constitucional, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação desses serviços essenciais à população, e;

Considerando o **esgotamento das listas de aprovados** no processo seletivo originado pelo Edital 06/2015;

**Considerando a impossibilidade de paralisação das aulas por ausência de professores;**

Torna público os procedimentos para a CHAMADA PÚBLICA de professores destinada ao provimento de vagas temporárias para o ano letivo de 2016 na rede municipal de ensino.

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuintes obrigatórios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Leis Complementares Municipais nºs 97/2005 e 80/2004.

## II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:

CARGO	REMUNERAÇÃO INICIAL R\$*	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Inglês	R\$1.917,78	40h	02	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.
Professor de Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano – Matemática	R\$1.917,78	40h	01	Curso Superior específico, ou cursando a partir da 5ª fase.

\* O valor da remuneração é correspondente à carga horária de 40 horas semanais, sendo que em caso de carga horária inferior a remuneração será proporcional.

### III - DATA E VAGAS

- 3.2. A data determinada para a Chamada Pública para os cargos acima referidos será **dia 07 e 08 de Março de 2016**, das 15h00min às 18h00min, na Secretaria Municipal da Educação, sito à Av. XV de Novembro, 378 – Centro/Joaçaba – 2º andar.
- 3.3. As vagas existentes são nas disciplinas de Inglês e Matemática.

### IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 4.1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 4.2. A convocação para contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Joaçaba – SC.

### V – PROCEDIMENTOS

- 5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2. deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) Documentos pessoais (Cédula de Identidade e CPF);
- c) Comprovação de habilitação e/ou declaração de frequência em curso de graduação em licenciatura com data atualizada;
- d) Documento expedido pelo setor Pessoal que mencione o tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
- e) Demais documentos exigidos.

## **VI – CLASSIFICAÇÃO**

6.1 A Classificação obedecerá a seguinte tabela de pontuação:

Título	Pontuação
Doutorado na área de atuação (Inglês/ Matemática)	5,0
Mestrado na área de atuação (Inglês/ Matemática)	3,0
Pós-Graduação na área de atuação (Inglês/ Matemática)	2,0
Graduação na área de atuação (Inglês/ Matemática)	1,0
Curso Específico na área na área de atuação (Inglês/ Matemática)	0,5 por curso
Tempo de Serviço no Município de Joaçaba na área de atuação (Inglês/Matemática)	0,5 por ano trabalhado

6.2 Havendo empate entre dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Professores com Doutorado na área que pretende atuar;
- b) Professores com Mestrado na área que pretende atuar;
- c) Professores com Pós-Graduação na área que pretende atuar;
- d) Professores com Graduação na área que pretende atuar;
- e) Professores cursando licenciatura, a partir da 5º fase, na área que pretende atuar;
- f) Maior tempo de serviço no município de Joaçaba/SC;
- g) Maior idade.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função,

respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.joacaba.sc.gov.br>.

Joaçaba, em 02 de Março de 2016.

RAFAEL LASKE  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Dados Pessoais</b>		
Nome:		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Data de Nasc.:	Estado Civil:
CPF:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ( )		Telefone Celular: ( )
<b>Formação Acadêmica</b>		
Graduação		
Especialização		
Mestrado/ Doutorado		
Tempo de Serviço na rede municipal de ensino		
Curso Específico na área		
Total de Pontos		

**Assinatura**